

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2025, às 10h, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 21 de 4/11/2025, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do Processo de Licitação n.º 12/2025, Concorrência Presencial n.º 001/2025, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos ao edital. Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes legais:

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	23.060.567/0001-59	Manuel Dias da Silva Neto	034.058.585-42
IGL Engenharia Ltda	08.545.316/0001-70	Rafael Rosa Rodrigues Vasconcelos	015.884.306-18
CR Engenharia Ltda	36.361.382/0001-26	Cassio Humberto Lima	106.286.946-01

Após o credenciamento foram rubricados os envelopes contendo as propostas e a documentação, que estavam lacrados. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, sendo analisados todos os documentos apresentados, havendo questionamento do representante da empresa IGL Engenharia Ltda, tendo o Agente de Contratação aceitado as propostas apresentadas por todos os participantes. Foram constatadas as seguinte propostas de preço:

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	Valor
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	23.060.567/0001-59	R\$ 639.782,60
IGL Engenharia Ltda	08.545.316/0001-70	R\$ 639.760,18
CR Engenharia Ltda	36.361.382/0001-26	R\$ 639.782,65

De imediato o Agente de Contratação passou para a sessão de lances, sendo apresentado as seguintes propostas:

Empresa	Valor do Lance (R\$)
CR Engenharia Ltda	R\$ 620.000,00

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 619.500,00
IGL Engenharia Ltda	Declinou
CR Engenharia Ltda	R\$ 615.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 614.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 610.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 609.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 605.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 604.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 600.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 595.000,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 590.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 589.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 585.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 584.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 580.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 579.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 575.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 570.000,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 565.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ 564.500,00
CR Engenharia Ltda	R\$ 560.000,00
Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda	R\$ Declinou

A Comissão prosseguiu o certame passando à abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa CR Engenharia Ltda. Após minuciosa análise pela comissão de todos os documentos de Habilitação constatou-se que a empresa CR Engenharia Ltda não apresentou os itens 11.1.b e m do Edital, tendo apresentado dois CNIS, sendo a empresa inabilitada. Passou-se então para a conferência da documentação da empresa Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, segunda colocada na fase de lances, tendo sido constatada a apresentação de certidão positiva

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

---

quanto a regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, foi aberta diligência de 10 minutos para que a empresa apresentasse essa mesma certidão conforme solicitado no edital, a empresa apresentou uma certidão positiva com efeitos de negativa, emitida em 5/11/2025, onde consta condição com o código 70008.7158/25-4 – inicial/AG pagto ou def, sendo feita por esta Comissão uma consulta no portal da SEFAZ/BA e emitida esta certidão com data de hoje e com situação positiva, sendo a empresa inabilitada por apresentar certidão positiva quanto a regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, conforme item 11.1.g. Passou-se então para a conferência da documentação da empresa IGL Engenharia Ltda, terceira colocada na fase de lances, sendo a empresa IGL Engenharia Ltda atendeu a todas as exigências do edital estando HABILITADA no certame. Por ter cumprido todos os requisitos de habilitação, o Agente de Contratação declarou VENCEDORA do presente certame a empresa IGL Engenharia Ltda pelo valor global de R\$ 639.760,18 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos). Aberta a palavra aos licitantes presentes, o representante da empresa Protma Consultoria e Serviços Ambientais Ltda manifestou interesse em interpor recurso conforme disposto nos itens 12.1.c e d, e a empresa CR Engenharia Ltda também manifestou interesse em interpor recurso, motivando devido à sua inabilitação no processo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, que lavrou a presente ata, a qual será assinada por todos os membros da Comissão e os representantes presentes. Desta feita a Comissão encerra a presente sessão.



*Janu*  
O representante da CR Engenharia se recusou a assinar.